



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental de Operação para a atividade de *Garageamento* e limpeza a seco de veículos automotores a ser desempenhado pela empresa “DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA”, situada na Rua Theofilo B. de Vasconcelos, N° 76, Bairro Pedro Rattes Bastos.

A atividade consiste em garageamento, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, instalada em terreno com pátio e contêineres. A edificação é construída em contêineres são constituídos de aço corten nas laterais, aço reforçado nas vigas e colunas, aço galvanizado nas portas e ferrolhos, alumínio e compensado ou fibra de vidro. Em cima da estrutura de aço do piso, coloca-se um assoalho de madeira, encaixes e é coberto por grossa lâmina de compensado naval, com resistência suficiente para suportar pregos e travas para evitar deslizamento de cargas e é coberto por telhas de amianto. As divisões de compartimentos definem os espaços destinados aos setores. A área onde é realizada a operação é descoberta, o piso é todo impermeabilizado, evitando a contaminação do solo.

A área total do terreno é de 577,50 m² (quinhentos e setenta e sete e cinquenta metros quadrados) sendo 258,83 m² (duzentos e cinquenta e oito e oitenta e três metros quadrados) de área construída para a administração, 298,37 m² (duzentos e noventa e oito e trinta e sete metros quadrados) de área construída para produção e 20,30 m² (vinte e trinta metros quadrados) de área do terreno não edificado.

A edificação se apresenta distribuída em pavimento único, tendo a área do empreendimento os seguintes espaços destacados: 01 (um) Contêiner Depósito, 02 (dois) Contêineres Escritório, 01 (um) Pátio de Acesso, 01 (uma) Varanda Coberta, 01 (uma) Área Operacional, 01 (um) Depósito Aberto, 01 (um) Depósito com Grade, 01 (uma) Garagem de Caminhões e Máquinas e 01 (um) Banheiro.

A jornada de trabalho deverá ser segunda à sábado das 08:00 h às 17:00 h.

Os números dos funcionários atuantes são: 03 (três) nas atividades administrativas e 02 (dois) nas atividades operacionais.

A lavagem automotiva que será realizada no local, tem como objetivo economia de água, em vez de usar jatos de água sobre o carro, ela será realizada com toalhas específicas (de microfibras) e um



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*
ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76
Bairro: Pedro Rattes Bastos
CNPJ: 01.226.482/0001-65
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

produto próprio para esse tipo de limpeza, de modo que o atrito com a lataria diminua e não arranhe o veículo.

- O produto para a lavagem deve ser espalhado sobre a lataria do carro para limpá-lo e dar brilho. O profissional responsável, após espalhar esse líquido, vai eliminando a sujeira com um pano;
- O lavador usará duas ou três toalhas evitando que a pintura seja danificada à medida que a toalha vai se gastando.

Quanto aos equipamentos utilizados nas execuções da atividade:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
03 UNIDADES	PANO DE MICROFIBRA
01 UNIDADE	BORRIFADOR
01 UNIDADE	PINCEL

Quanto à matéria prima:

RELAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS	QUANT. MÉDIA/ANO	UNIDADE
ÓLEO LUBRIFICANTE	50	l

Quanto a produção:

RELAÇÃO DE PRODUTOS	QUANT. MÉDIA/ANO	UNIDADE
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	12	un

Quando a estocagem:

MATERIAL ESTOCADO	FORMA	CAPACIDADE
ÓLEO LUBRIFICANTE	BANDEJA DE CONTENÇÃO	50 litros



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022

E quanto a resíduos sólidos:

TIPO DE RESÍDUO	EST. FÍSICO	ORIGEM	TIPOLOGIA	QUANTIDADE
RESÍDUOS SÓLIDOS	SÓLIDO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PAPEL, METAL, PLÁSTICO, VIDRO E ORGÂNICO.	200 Kg / ano

2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, tendo a região em que se situa inserida no domínio da Mata Atlântica, e fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo a serem considerados. O empreendimento situa-se na Rua Theofilo B. de Vasconcelos, N 76, Bairro Pedro Rattes Bastos, na Sede do município de Casimiro de Abreu - RJ, com Coordenadas UTM 23 K 788327.23 m E 7511693.58 m S, conforme imagem do Google Earth, abaixo:

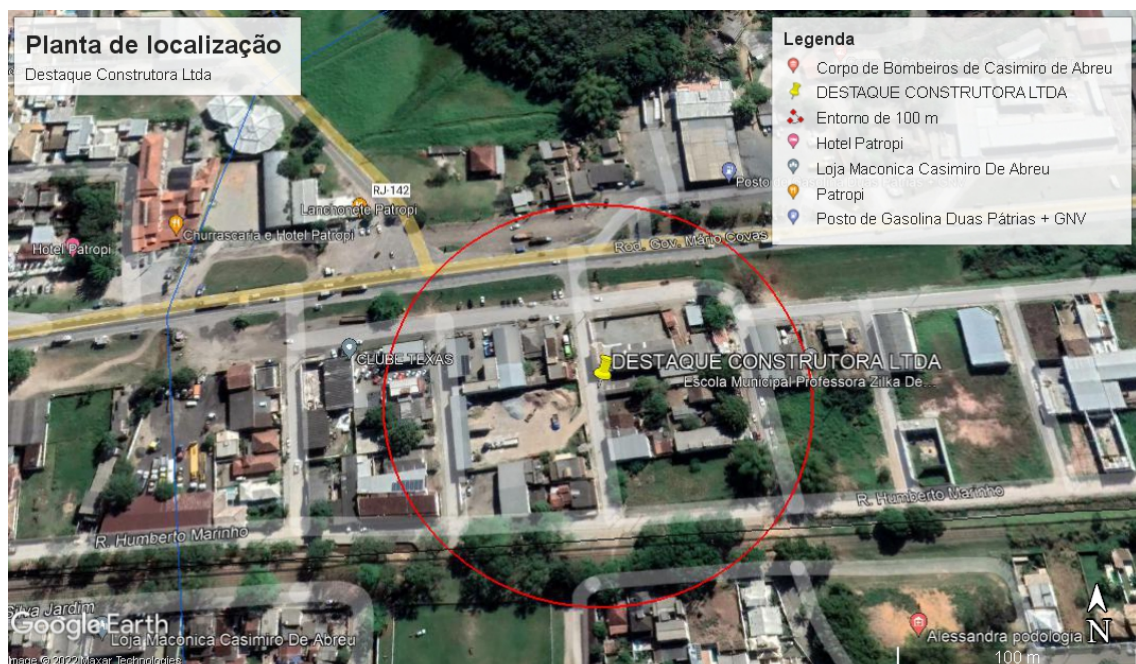


Imagem 01: Localização do empreendimento, obtida através do Programa *Google Earth*.



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

Não obstante, informamos que a mesma não está localizada nos domínios da unidade de conservação, APA do Rio São João / Mico Leão Dourado.

2.1- Corpos Hídricos

Não apresenta corpo hídrico na área de implantação da atividade.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existe nascente ou olho d'água na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

Na pretendida área não apresenta relevo.

2.6 - Vegetação Existente

A área em questão não possui vegetação.



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

2.7 - Bacia Hidrográfica

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área inserida em Zona Residencial 3 (ZR3), do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

2.10 - Unidades de Conservação

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

2.11 – Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências já edificadas, comércios e posto de gasolina.

2.12 - Outras Características

Não possui outras características a serem consideradas.



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade solicitada no requerimento é descrita no **CNAE 4520-0/08 Serviços de capotaria**; “vinculada à atividade de Garageamento, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, etc” (Código INEA 08.02.06), sendo que de acordo com o item 4 do memorial descritivo a atividade consiste no serviço de garageamento e lavagem a seco de veículos. De acordo com o CNPJ apresentado no despacho 15 para efeito de enquadramento foram utilizados os CNAES: **77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, assim para efeito do Licenciamento Ambiental a atividade foi enquadrada na tipologia de **Código INEA 08.02.06 - 45.20-0-05 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores**; prevista no Anexo I do Decreto Municipal n° 2.081 de Março de 2021 que Dispõe sobre o sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM, no âmbito Municipal e dá outras providências, sendo enquadrada de acordo com a NOP-INEA-46 e respectivo Boletim de Serviço INEA, possuindo Porte Mínimo e Potencial Poluidor Baixo (BAIXO IMPACTO - Classe 2A), sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir::

- Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação n° 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei n° 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA n° 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n° 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9°, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar n° 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- Boletim de Serviço n° 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
 - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- 4) NR-08 - Edificações;
 - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
 - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
 - 7) NR-12 - Equipamentos;
 - 8) NR-17 - Ergonomia;
 - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
 - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
 - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);e
 - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
 - Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
 - Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
 - Diretriz FEEMA/ DZ n° 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
 - Diretriz FEEMA/ DZ n° 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
 - Diretriz FEEMA/ DZ n°703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n° 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- Decreto n° 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto n° 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- 0 - Enquadramento Legal;
- 1 - Formulário de Requerimento de Licença;
- 2 - Documento representante legal;
- 3 - Procuração;
- 4 - Alteração Contratual;
- 5 - Cartão de CNPJ;
- 6 - Certidão de Zoneamento;
- 7 - Contrato de locação;
- 8 - BCI;
- 9 - Alvará;
- 10 - Carteira Profissional, Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa junto ao CREA-RJ;
- 11 - Planta de localização;
- 12 - Formulário de Descrição do Entorno;
- 13 - Formulário de Cadastro de Obras diversas;
- 14 - Formulário de Cadastro Industrial;
- 15 - Fluxograma da Atividade;
- 16 - Memorial Descritivo Ambiental da Atividade;
- 17 - Cópia de conta de água;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

- 18 - Projeto Executivo do empreendimento;
- 19 - Atestado de Avaliação Preliminar de Risco de Contaminação de Solo e Subsolo;
- 20 - Cópia do comprovante de Inscrição Municipal;
- 21 - Cópia do comprovante de Inscrição Estadual;
- 22 - Cópias das fichas de informações dos produtos químicos;
- 23 - Declaração de possibilidade de recolhimento de resíduos
- 24 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ).

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

4.1.1) Fonte: Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos veículos automotores armazenados.

Controle: Considerando que os veículos ficaram desligados, e estacionados, não há emissões significantes, não havendo necessidade de controles direcionados para tais situações.

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura;

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada;



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO Nº 007/2022 – Processo Nº 6.413/2022**

4.3.2) Fonte: Vazamento dos combustíveis líquidos, com conseqüente infiltração para o solo.

Controle: Manutenção periódica dos equipamentos para seu bom funcionamento e pessoal capacitado para operá-los.

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura.

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada;

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto, quando da operação da empresa denominada “DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA”, não vislumbramos que tal atividade de *Garagem e limpeza a seco de veículos, enquadrada na tipologia de (Código INEA Nº 08.02.06) Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, correlacionada às atividades de (CNAE 77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e (CNAE nº 4520-0/05)*



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários

O Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários atende as instalações da empresa, é composto por Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio, direcionado posteriormente para Rede de Esgotamento.

5.2 - Uso da Água

A água de uso é distribuída por Autarquia Municipal, oferecida por meio de Rede de Abastecimento que contempla aquele bairro onde se situa a empresa requerente.

5.3 - Energia Elétrica

A empresa possui oferecimento do serviço de Distribuição de Energia Elétrica através da Concessionária ENEL.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo.

Considerando que, não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento em áreas enquadradas em Zona Residencial - ZR3;

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo;



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

Considerando que a atividade possui convivência harmoniosa com a circunvizinhança.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental de Operação.

“Somos favoráveis à concessão da Licença Ambiental de Operação para realização da atividade de *Garageamento e limpeza a seco de veículos, enquadrada na tipologia de (Código INEA N° 08.02.06) Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, correlacionada às atividades de (CNAE 77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e (CNAE n° 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.*

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

4 - Atender à Lei Federal n° 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

5- Atender à Resolução CONAMA n° 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

6 - Atender à Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10, que dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos.

7 - Atender à Diretriz - DZ/FEEMA 215 - R.4, que dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária.

8 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos -SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n° 79, de 07/03/2018.

9 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA n° 3327, de 29/11/94.

10- Não realizar captação de água sem a pertinente outorga/declaração de uso insignificante expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente -INEA.

11 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

12 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.

13 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável.

14 - Acondicionar os resíduos, óleos lubrificantes e respectivas embalagens usadas em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, mantendo os comprovantes deste serviço à disposição da fiscalização.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

15 - Não realizar serviços de Solda, Pintura, Troca de Óleo, Lavagem de Veículos ou outros não indicados quando da emissão da presente Licença, sem que antecipadamente:

15.1) Haja cientificação formal à área técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

15.2) Sejam executadas as alterações necessárias no Memorial Descrito da atividade; e

15.3) Formalize-se a averbação dos serviços correspondentes na presente Licença Ambiental.

16 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;

17 - Preservar as áreas consideradas “*non aedificandi*”.

18 - Não realizar queima de quaisquer materiais ao ar livre.

19 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, *Zica* e *Chikungunya*.

20 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).

21 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

22 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RAZÃO SOCIAL: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

UNIDADE: 08.02.06 Reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, *descritas nos CNAES: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.*

ENDEREÇO: Rua Theofilo B. de Vasconcelos N 76

Bairro: Pedro Rattes Bastos

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 01.226.482/0001-65

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N° 007/2022 – Processo N° 6.413/2022**

23 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-x-.

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Licença Ambiental de Operação é válida por 7 anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes do Protocolo PMCA n° 6.413/2022 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2022.